

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

=====

DECRETO LEGISLATIVO N. 07/94

Concede Título de cidadão Cabedelense ao Dr. HAMILTON CAVALCANTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 1994 e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 10. - Fica concedido Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. HAMILTON CAVALCANTI.

Art. 20. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. - Revogam-se as disposições em contrário.

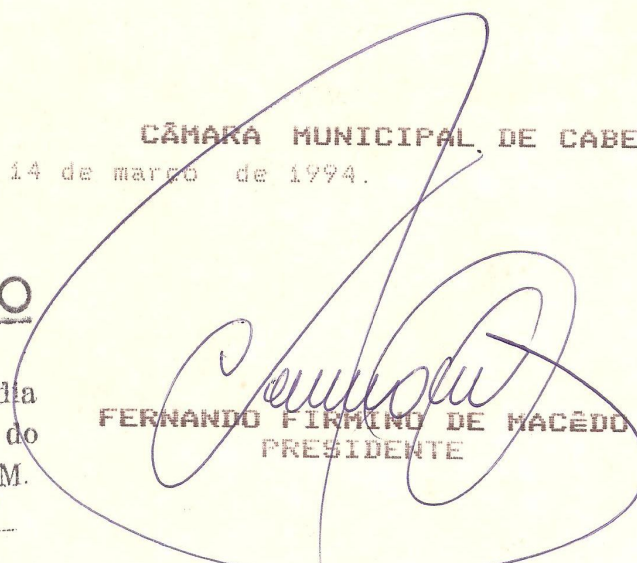
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, em 14 de março de 1994.

PUBLICAÇÃO

Afixação

Câmara Municipal no dia
14/03/94, na forma do
§ 1.º, do Art. 87, da LOM.

Em, 14/03/94


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
PRESIDENTE